



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 05/86

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADQUIRIR IMÓVEL RURAL DE WALDEMAR ANTONIO EGER E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

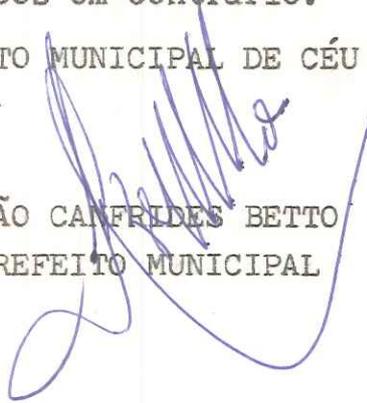
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por escritura pública, de WALDEMAR ANTONIO EGER, o Lote Rural nº 269-B, Gleba 2, Imóvel Guairacá neste Município, com área de 3.200 m², com benfeitoria, pelo preço total de Cz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados).

Art. 2º - O referido imóvel destina-se ao CENTRO DE AMPARO AO MENOR CARENTE DE CÉU AZUL.

Art. 3º - Será parte integrante da presente Lei o Laudo de Avaliação efetuado pela Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de conformidade com a Portaria nº 16/83, de 02-05-83.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL,
aos 13 de junho de 1.986.


JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

Diário Oficial

DIA: 07-07-86

PÁGINA: 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ .

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 23 de maio de 1.986, nas dependências da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria nº 16/83, de 02-05-83, composta pelos seguintes membros IVAR RANZI, EDILO DREHMER, ELECIR CARMINATTI e o Presidente ELIZIO PRATI, para o fim específico de avaliar o Lote Rural nº - 269-B, do Imóvel Guairacá, Gleba 2, com área de 3.200 m², com um barracão de madeira com 500 m² de área construída, pertencente a Sr. WALDEMAR ANTONIO EGER, do que foi lavrada a ata cuja cópia está anexa.

Analisado por todos a situação do imóvel, a utilização e os preços da praça, chegamos a conclusão e o avaliamos por um preço total à vista de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados).

Certos de haveremos cumprido com as determinações da Portaria, colocamo-nos à vossa disposição.

Atenciosamente



ELIZIO PRATI

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CONSTITUÍDA
PELA PORTARIA Nº 16/83, DE 02-05-83.

Aos vinte e três dias do mes de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria nº 16/83, de 02-05-83, composta pelos seguintes membros: IVAR RANZI, EDILO DREHMER, ELECIR CARMINATTI e o Presidente ELIZIO PRATI, com o fim específico de avaliar o Lote Rural nº 269-B, do Imóvel Guai racá, Gleba 2, com área de 3.200 m² (tres mil e duzentos metros ' quadrados), com um barracão de madeira com 500 m² de área cons - truída, pertencente ao Sr. WALDEMAR ANTONIO EGER.

Munidos de uma mapa, foram até o local do imóvel que após analisada a localização e os preços correspon- dentes da praça, concluíram avaliar pelo preço total à vista de Cz\$ (100.000,00 - Cem mil cruzados).

Em seguida ficou o Presidente da Comis- são Sr. Elizio Prati, autorizado a elaborar e apresentar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o respectivo Laudo de Avaliação.

Concedido o tempo necessário à lavratu- ra desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos mem- bros da comissão.

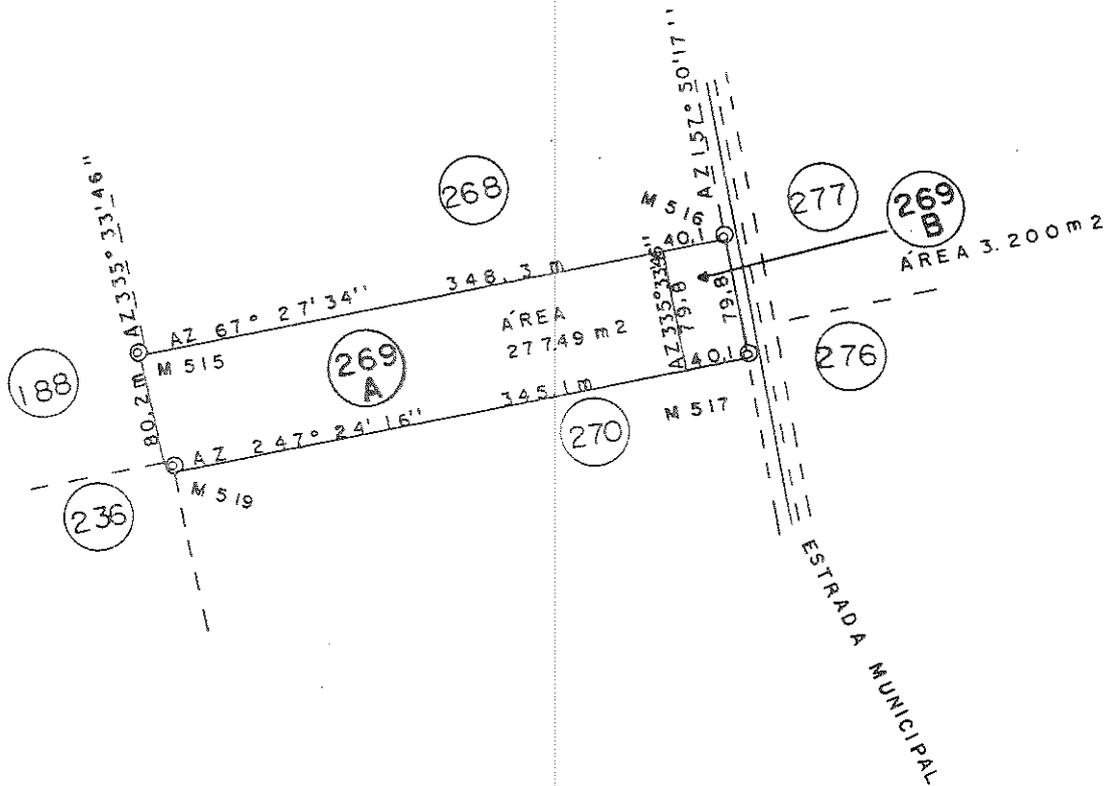
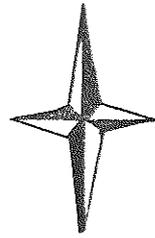
PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

N. V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TÍTULO: IMÓVEL GUAIRACÁ GLEBA 2 LOTE Nº 269 A E 269 B.

MUNICÍPIO: CÉU AZUL PARANÁ

DATA: DEZ. 83

LOTE 269 A: — ÁREA 27.749 M²
LOTE 269 B: — ÁREA 3.200 M²

ESCALA: 1:5.000